

ANGELO LONGO FERRARO - DF0037922, EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO - DF0004935

RÉU: JAIR MESSIAS BOLSONARO, ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURAO, LUCIANO HANG, FLAVIA ALVES, LINDOLFO ANTONIO ALVES NETO, ANTÔNIO PEDRO JARDIM DE FREITAS BORGES, JANAINA DE SOUZA MENDES FREITAS, IVETE CRISTINA ESTEVES FERNANDES, WILLIAN ESTEVES EVANGELISTA

Advogados do(a) RÉU: GUILHERME AUGUSTO DE MATTOS ALMEIDA - DF48368, KARINA DE PAULA KUFA - SP0245404

Advogados do(a) RÉU: GUSTAVO LUIZ SIMOES - DF-33658, KARINA RODRIGUES FIDELIX DA CRUZ - SP-273260

Advogados do(a) RÉU: GABRIELA VOLLSTEDT BASTOS VILLAS BOAS - DF67287-A, IAGO DE SOUSA REIS - DF68137-A, MANUELA FELIX MAIA - DF47265, DANILA JESUS SILVA FERREIRA - DF61399-A, FERNANDA CHAGAS MONIZ DE ARAGAO GONZAGA - DF59900-A, MARCELLO DIAS DE PAULA - DF39976-A, ADMAR GONZAGA NETO - DF10937-A, MONIQUE CRISTHIE DE MOURA - PR91938, CECILIA PIMENTEL MONTEIRO - PR0091942, FRANCO RANGEL DE ABREU E SILVA - PR0060371, MARCELO RIBEIRO SOUZA SAMPAIO - PR86314, VICTOR SANGIULIANO SANTOS LEAL - PR0069684, MURILO VARASQUIM - PR0041918, ALISSON LUIZ NICHEL - PR54838

Advogados do(a) RÉU: JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR - DF29170, MARCELLO AUGUSTO LAZZARINI - SP157890, CAIO MARCO LAZZARINI - SP242949, ANA CAROLINA BAPTISTA BARROTTI LAZZARINI - SP252071

Advogados do(a) RÉU: JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR - DF29170, ANA CAROLINA BAPTISTA BARROTTI LAZZARINI - SP252071, CAIO MARCO LAZZARINI - SP242949, MARCELLO AUGUSTO LAZZARINI - SP157890

Advogados do(a) RÉU: RAUA MOURA MELO SILVA - MG0180663, AMANDA CORREA FERNANDES - MG0167317, FLAVIO ROBERTO SILVA - MG0118780, GABRIEL MASSOTE PEREIRA - MG0113869, RAFAEL TAVARES DA SILVA - MG0105317, RODRIGO RIBEIRO PEREIRA - MG0083032

Advogados do(a) RÉU: RAUA MOURA MELO SILVA - MG0180663, AMANDA CORREA FERNANDES - MG0167317, FLAVIO ROBERTO SILVA - MG0118780, GABRIEL MASSOTE PEREIRA - MG0113869, RAFAEL TAVARES DA SILVA - MG0105317, RODRIGO RIBEIRO PEREIRA - MG0083032

Advogado do(a) RÉU: SERGIO HENRIQUE DE SOUZA SACOMANDI - SP199486

Advogado do(a) RÉU: SERGIO HENRIQUE DE SOUZA SACOMANDI - SP199486

Sessão 26/10/2021 às 19:00

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 670 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e no inciso VI do art. 8º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Lucilene Custódio da Silva para atuar como Pregoeira, bem como para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 20/10/2021, às 16:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1817199&crc=A5A615F8](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1817199 e o código CRC A5A615F8

2021.00.000009479-0

PORTARIA TSE Nº 671 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Nathalia dos Santos Costa, Eliane Martins de Sousa e Luciana Rodrigues de Castro para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação, que a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Designar as servidoras Mônica Romeiro Costa Brígido e Lucilene Custódio da Silva, e o servidor José Rodrigues de Araujo Neto como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria TSE nº 263, de 5 de maio de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 20/10/2021, às 16:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1817202&crc=0A810947](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1817202 e o código CRC 0A810947

2021.00.000009479-0

PORTARIA TSE Nº 672 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Nathalia dos Santos Costa, Eliane Martins de Sousa e Luciana Rodrigues de Castro para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação, a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao procedimento licitatório do Edital TSE nº 1/2021, Modalidade Concorrência, Tipo Técnica e Preço, sob o Sistema de Registro de Preços, para eventual produção e fornecimento de até 176.000 (cento e setenta e seis mil) urnas eletrônicas (UE2022).